



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária  
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
[www.semasaitajai.com.br](http://www.semasaitajai.com.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TREINAMENTO**  
**(ENQUADRAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: art. 74, inc. III, alínea “f”, da**  
**Lei 14.133/2021.)**

**OBJETO**

Inscrição no curso **52º CNSA ASSEMAE 2024, na cidade de Ribeirão Preto/SP** no formato PRESENCIAL, do dia 20 de maio de 2024 ao dia 24 de maio de 2024, objetivando o treinamento e aperfeiçoamento do(s) servidor(es) Wesley Ross Costa, matrícula 326, e Jair Henrique Holz, matrícula 323, de acordo com a justificativa que segue abaixo.

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA do SEMASA solicita que se proceda a contratação direta por meio inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição, visando a participação no curso 52º CNSA ASSEMAE 2024 no formato PRESENCIAL, do dia 20 de maio de 2024 ao dia 24 de maio de 2024, com objetivo de fornecer treinamento e capacitação do(s) servidor(es) Wesley Ross Costa, matrícula 326, e Jair Henrique Holz, matrícula 323, a ser fornecido pela empresa ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ sob o número 20.057.071/0001-38, para aprimoramento dos servidores envolvidos com atribuições de:

- APRESENTAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO PREVIAMENTE APROVADO (Servidor Wesley Ross Costa);



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária  
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
[www.semasaitajai.com.br](http://www.semasaitajai.com.br)

- PARTICIPAÇÃO GERAL NO EVENTO (Servidores Wesley Ross Costa e Jair Henrique Holz).

Este evento representa uma oportunidade ímpar para a troca de conhecimentos entre municípios, promovendo a implementação de novos processos e tecnologias no setor de saneamento básico. A exposição incentiva a gestão eficiente dos serviços públicos de saneamento, essencial para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Além disso, a participação de gestores públicos, técnicos, pesquisadores e outros atores da cadeia do saneamento enriquece o debate e a colaboração, contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras que podem ser replicadas em diferentes contextos municipais. A XXVII Exposição é, portanto, um marco importante para o avanço do saneamento no Brasil, refletindo o compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais.

Necessária se faz esta capacitação para servidores lotados na GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, em virtude de aprimorar conhecimentos relativos aos serviços prestados pela empresa.

A contratação tem extrema relevância para possibilitar a capacitação dos funcionários mencionados, com objetivo de aprimorar os conhecimentos que são aplicados diariamente ATRAVÉS DA TROCA DE EXPERIÊNCIAS COM OUTROS FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS DE SANEAMENTO PARTICIPANTES DO EVENTO.

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal



e dos Municípios. O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas

de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de

publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

De acordo com a alínea “f”, do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, a singularidade e experiência profissional do(a) ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, CNPJ 20.057.071/0001-38, enquadra-se no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Do entendimento do TCU quanto às contratações de cursos abertos, extrai-se um trecho da Decisão nº 439/1998 – Plenário que considera que esses cursos de capacitação se contratada por Inexigibilidade de Licitação, nestes termos: “O *Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a **inscrição de servidores***



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária  
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
[www.semasaitajai.com.br](http://www.semasaitajai.com.br)

***para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação (...)***”.

No que tange a notória especialização, temos que o(a) empresa/palestrante detém: é uma organização não governamental sem fins lucrativos, criada em 1984. A Entidade busca o fortalecimento e o desenvolvimento da capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços municipais de saneamento responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

A Associação possui reconhecimento e credibilidade nacional e internacional, reunindo quase dois mil associados no Brasil. Em defesa da universalidade do saneamento básico e melhoria da gestão pública, a Assemae se faz presente nas diversas esferas do Governo Federal, participando do Conselho das Cidades, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Recursos Hídricos, conselhos estaduais de saneamento e comitês de bacias hidrográficas, entre outros.

Ao longo de sua história, a Associação discutiu propostas municipalistas históricas, como a destinação de maior parte do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS para o saneamento, as campanhas sanitárias contra a dengue e cólera, a luta pela manutenção do Ministério da Ação Social, e ainda as inúmeras mobilizações pela criação de legislação específica para o setor, a exemplo da Lei do Saneamento (11.445/2007), Lei dos Resíduos Sólidos (12.305/2010), Lei dos Consórcios Públicos (11.107/2005) e Lei dos Recursos Hídricos (9.433/1997).

Portanto, verifica-se que o CONGRESSO DA ASSEMAE possui a notória especialização desejada, demonstrando ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento da demanda do SEMASA.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros/as potenciais prestadores/as dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: “9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte (...).

Para tanto, juntou-se ao processo notas fiscais de outros treinamentos realizados pela ASSEMAE, ficando demonstrado, portanto, a compatibilidade do preço de mercado.

| Nota Fiscal  | Data       | Tomador (empresa/órgão)                     | Valor R\$* |
|--------------|------------|---------------------------------------------|------------|
| Emp1340/2023 | 01/08/2023 | SAMAE Ibiporã/PR                            | 3.000,00   |
| Emp1194/2023 | 17/07/2023 | Serviço Autônomo de Água e Esgoto Itauna/MG | 4.000,00   |
| Emp 2184-000 | 31/08/2023 | DAEV Valinhos/SP                            | 5.000,00   |

\* Os valores aqui relacionados referem-se à inscrição dos participantes no mencionado congresso.



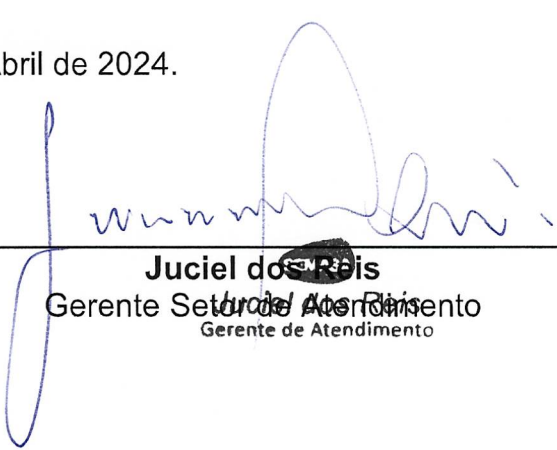
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária  
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
[www.semasaitajai.com.br](http://www.semasaitajai.com.br)

## DO ESCOPO DA CAPACITAÇÃO

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO EVENTO          | 52º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE                                                                                                                                                                                                                                                    |
| MODALIDADE              | PRESENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| NÚMERO DE PARTICIPANTES | 2 (DOIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DATA DE REALIZAÇÃO      | 20 A 24 DE MAIO DE 2024                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CARGA HORÁRIA           | 50 HORAS                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CONTRATADO              | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                          |
| DADOS DA EMPRESA        | Razão Social: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE<br>Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco S – Ed Empire Center, Sala 1212 – Brasília/DF<br>CNPJ: 20.057.071/0001-38<br>Tel: (61) 3322-5911<br>Banco: BB 001<br>Agência: 3599-8<br>Conta Corrente: 21598-8 |
| INSTRUTOR(ES)           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| INVESTIMENTO TOTAL      | R\$ 1.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Itajaí, 02 de Abril de 2024.

  
**Juciel dos Reis**  
Gerente Setor de Atendimento  
Gerente de Atendimento